



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 183/2015-PRES

Suspende os prazos processuais, intimações, citações e cargas em feitos envolvendo a Procuradoria Federal em Mato Grosso e Núcleo de Previdência e Assistência Social - AGU.

CONSIDERANDO a comunicação de mudança de sede da Procuradoria Federal em Mato Grosso-AGU, implicando no transporte de materiais, móveis e equipamentos que guarnecem o referido órgão federal;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Advocacia Geral da União em atender regularmente as intimações, citações, recebimento de carga e cumprimento dos prazos processuais expedidos pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as limitações expressamente declaradas pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal-AGU e Procurador Federal do Núcleo de Previdência e Assistência Social-AGU, decorrentes da mudança de sua sede;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 13/2015/PGF/PF-MT e NÚCLEO PREVIDENCIÁRIO PF-MT, subscrito pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal-AGU e Procurador Federal do Núcleo de Previdência e Assistência Social-AGU, datado de 23/03/2015 - Expediente CIA 0036384-57.2015.811.0000 -, endereçado à Presidência do Tribunal de Justiça-MT e o seu acolhimento à vista dos imperativos jurídicos lastreados precipuamente no mecanismo dos prazos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender os prazos processuais, intimações, citações e cargas em todos os feitos em que figuram a Procuradoria Federal em Mato Grosso e o Núcleo de Previdência e Assistência Social-AGU, a partir de 26 de março de 2015 (quinta-feira), até 31 de março de 2015 (terça-feira).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2015.



Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça-MT